



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

PORTARIA Nº 752, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

Readaptar servidor municipal concursado.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **GILSON MIGUEL FARIA SANTOS – ALMOXARIFE** lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social e prestando serviços no CREAS, no período de **07/06/2019** a **24/11/2019** com as seguintes atribuições:

- Atendimento ao público;
- Organização e arquivamento do documentos;
- Conduzir o veículo quando necessário for para protocolo de documentos e translados;
- Apoio aos demais profissionais da equipe na realização de trabalhos administrativos internos e externos;
- Colaborar com o planejamento, a organização e a realização dos atendimentos coletivos oferecidos pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 10 de junho de 2019.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

LUCILEIDE QUEIROZ GURKA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publique-se, registre-se e cumpra-se.